



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

30.^a Sessão Data 02/10/13
Encaminhamento Pautada
para próxima sessão
S
Presidente

009/13

MOÇÃO N.^º

Com a edição da Constituição Federal em 1988, os servidores públicos titulares de cargo efetivo passaram a contar com Regime Próprio de Previdência (artigo 40).

Diversas foram as Emendas Constitucionais cuidando deste assunto, especialmente a EC n.^º 47, de 05 de julho de 2005, que deu nova redação ao § 4.^º do artigo 40 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I - portadores de deficiência;

31.^a Sessão Data 03/10/13
Encaminhamento Pautada
S
Presidente



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

II - que exerçam atividades de risco;

III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

A alteração deste dispositivo instituiu, no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, a figura da aposentadoria especial.

As condições pessoais do trabalhador, as atividades realizadas em condições especiais e as que coloquem o trabalhador numa situação de risco devem receber tratamento diferenciado.

Ocorre que, diversamente do Regime Geral de Previdência, mantido pelo INSS, em que as condições e prazos para obtenção da aposentadoria especial encontram-se expressamente disciplinadas em lei, os servidores públicos para gozar deste importante benefício, devem aguardar a edição de Leis Complementares regulamentando a previsão constitucional.

Em outras palavras, o exercício do direito assegurado pela Constituição fica dependendo da aprovação de uma legislação complementar.

Enquanto o Congresso Nacional se omite, diversos Mandados de Injunção perante o Supremo Tribunal Federal pleiteiam o benefício.

Constatada a omissão legislativa em relação aos profissionais da saúde que atuam em condições especiais, o STF decidiu que a ausência da Lei Complementar não pode constituir-se em empecilho para a concessão de aposentadoria especial a estes profissionais.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Veja-se parte da decisão:

“ 1. Ao julgar os Mandados de Injunção 721 e 758 (Min. Marco Aurélio, DJe de 30/11/2007 e DJe de 26/09/2008), o Plenário do STF reconheceu a existência da omissão legislativa no tocante a regulamentação do disposto no art. 40 § 4º, da Constituição. Ficou decidido que, inexistindo disciplina específica na legislação infraconstitucional sobre a aposentadoria especial do servidor público sujeito a condições especiais de trabalho, a omissão deverá ser suprida mediante a aplicação do art. 57, §1º, da Lei nº 8.213, que trata do plano de benefício dos trabalhadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social- RGPS.”

Este entendimento da Suprema Corte é aplicável apenas àqueles que buscam o Poder Judiciário, fato que enseja verdadeira “enxurrada” de processos naquela Corte, com o fito exclusivo de ter um direito constitucional efetivamente fruído, em processos prolongados e morosos.

Além destes profissionais, que já vem buscando o Judiciário, o mesmo dispositivo constitucional (artigo 40, §4º) prevê também a aposentadoria aos portadores de necessidades especiais, também não regulamentada pela legislação complementar.

O Legislativo Federal também está omissos com relação a esta importante fatia de trabalhadores públicos.

O processo sem dúvida alguma será semelhante, com a busca pelo Poder Judiciário, em decorrência da recém editada Lei Complementar nº142, de 08 de março de 2013, que cuida de regulamentar a aposentadoria especial aos portadores de necessidades especiais dos trabalhadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social- RGPS -.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Ante ao exposto, venho apresentar MOÇÃO DE APOIO aos inúmeros trabalhadores públicos, de todas as esferas de governo, e que são I - portadores de deficiência; II - que exerçam atividades de risco; III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, endossando o pedido de aprovação de Lei Complementar que discipline a APOSENTADORIA ESPECIAL aos servidores públicos submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Requeiro ainda seja a referida Moção de Apoio encaminhada à Presidenta da República, DILMA VANA ROUSSEFF, ao Ministro da Previdência Social, GARIBALDO ALVES FILHO, a todos os partidos políticos com representação na Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao Presidente do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, RUI FALCÃO, e Presidente do Diretório Estadual de São Paulo, EDINHO SILVA, para que endossem nosso trabalho e viabilizem junto à bancada a imediata disciplina dessa matéria tão importante para a justiça social.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de outubro de 2013.



Janaina Ballaris
Vereadora



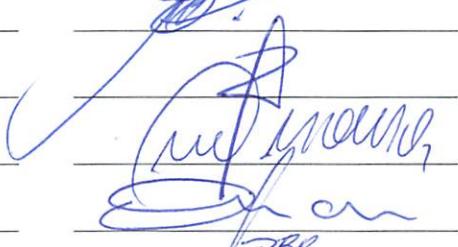
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

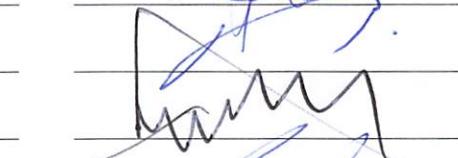
Subscrevem a presente MOÇÃO:

VEREADOR

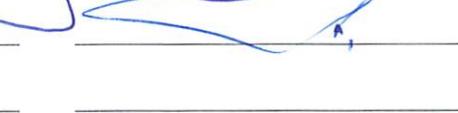
ASSINATURA

Eduardo Rájua Soárez Alvim
Roberto Andrade e Sírus
Marco A. de SOUSA
Carlos Eduardo Barbosa
Rômulo Brasil RESOARAS
Antônio Carlos Merino
Tatiane Tschirner
Benedicto Rondô Góes.
Ailton E. Ferreira
Cassiochini Santa Cova
Giovane Pinto Boaventura
Davi Dr. Almeida
Carlos Eduardo Gonçalves KAFAN
Fernando do Prado Lemos
Sergio Leiriz Alves







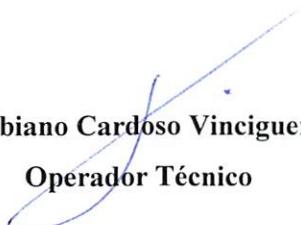
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 168/13

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 05 fls. referente a(o)
MOÇÃO N° 009/13 e uma folha de informação.

Praia Grande, 04 de outubro de 2013.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 11 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 898/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia da **MOÇÃO Nº 314/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovada por ocasião da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
DILMA VANA ROUSSEF
DD. Presidente da República
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 11 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 899/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia da **MOÇÃO Nº 314/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovada por ocasião da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
GARIBALDO ALVES FILHO
DD. Ministro da Previdência Social
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 11 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 900/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia da **MOÇÃO Nº 314/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovada por ocasião da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
RUI FALCÃO
DD. Presidente do Diretório do PT
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 11 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 901/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia da **MOÇÃO Nº 314/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovada por ocasião da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDINHO SILVA
DD. Presidente do Diretório Estadual do PT
N E S T A



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo.*

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 902/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado JOSE GUIMARÃES
Lider do PT na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Batucava de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 903/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado EDUARDO CUNHA
Lider do PMDB na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 904/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado CARLOS SAMPAIO
Lider do PSDB na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 905/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado EDUARDO DA FONTE
Lider do PP na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 906/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado ANTHONY GAROTINHO
Lider do PR,PT DO B, PRP, PHS na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 907/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado EDUARDO SCIARRA
Lider do PSD na Câmara
N E S T A



*Câmara Municipal da Vila e Distrito de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 908/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado RONALDO CAIADO
Lider do DEM na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Distância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 909/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado BETO ALBUQUERQUE
Lider do PSB na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 910/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
Lider do PDT na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Batumiria de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 911/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
Lider do PC DO B na Câmara
N E S T A



*Câmara Municipal da Vila Velha de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 912/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado JOVAIR ARANTES
Lider do PTB na Câmara
N E S T A



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 913/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado SARNEY FILHO
Lider do PV na Câmara
N E S T A



*Câmara Municipal da Vila e Distrito Balneário de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 914/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

**Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado IVAN VALENTE
Lider do PSOL na Câmara
N E S T A**



Câmara Municipal da Vila e Distrito Balneário de Praia Grande
Estado de São Paulo.

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 915/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado DR. CARLOS ALBERTO
Lider do PMN na Câmara
N E S T A



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo.*

Em 14 de Outubro de 2.013.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 916/13

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **MOÇÃO Nº 009/13**, de autoria da Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, aprovado por ocasião da Trigésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura, realizada no dia 09 de Outubro do ano em curso.

Aproveito da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Lider do Governo na Câmara
N E S T A